

## DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 30/09/2024 Extrato do Ato N°: 6468980 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/10/2024 Edição N°: [4652](#)

---

( INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA )

### PORTARIA N° 21/2024 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de docente**, conforme Processo Administrativo nº 14/2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Denise de Souza**, servidora pública municipal, matrícula funcional 1374, inscrita no CPF sob o n. 755.577.469-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente III, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 9.155,89 (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), com paridade.

**Art. 2º** - A concessão do benefício se fundamenta no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 278/21; e a paridade se fundamenta no §3º do "caput".

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 01 de outubro de 2024.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**

**Diretor Presidente**

( Av. Governador Celso Ramos, 198 – Centro – 88.390-000 Barra Velha – SC Fone/Fax: (47) 3456.3111 – Email: ipreve@barravelha.sc.gov.br – CNPJ:03.937.163/0001-93 )



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6468980, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6468980>